



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –  
3238-2098

**DECRETO MUNICIPAL N° 24 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Terra Nova - BA, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO**, o disposto na Portaria MDS N° 1.041, DE 23 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Federal n. 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

Considerando a Portaria MDS nº 1.058/2025 de 18 de fevereiro de 2025, regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.

**Art. 2º-** Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:

**I** - Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família: cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças e mulheres, conforme critérios do programa;

**II** - Realizar reuniões mensais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

**III** - Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –  
3238-2098

**IV** - Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas sociais;

**V** - Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades.

**Art. 3º** - O Comitê será composto pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Ação Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º**- O Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família será coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Social e deverá reunir-se mensalmente a fim de tratar dos temas e assuntos de sua competência.

**§1º** - Os Membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas secretarias.

**§2º** - Ficam nomeados os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:

**I-** Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Diego Pedreira Teles

Suplente: Alexandre da Cruz de Leão Soares

**II-** Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lílian Antônia Barbosa Castro

Suplente: Rafael de Jesus Santos

**III-** Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniel Barbosa Torres

Suplente: Valdinei Costa Santos

**§3º** As Secretarias de que trata o art. 3º, deverão indicar preferencialmente, como membros do Comitê, servidores municipais efetivos que atuam no processamento de dados do programa Bolsa Família.

**Art. 5º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -  
3238-2098

**Registre-se. publique-se. compra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova/BA, 04 de novembro de 2025.

*Edu São Pedro Menezes*  
**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA